

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Resolução

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TEODORO SAMPAIO – BAHIA

RESOLUÇÃO CMAS Nº 003, DE 17 DE JULHO DE 2023

Convoca a VII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Municipal nº 475, de 10 de novembro de 2005, em observação também às normas gerais de organização de Assistência Social, estabelecidas na Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), atualizada pela Lei Federal do SUAS nº 12.435/2011 e do capítulo IX, seção I da Norma Operacional Básica do SUAS NOB-SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012.

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta MC/CNAS nº 23, de 09 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO que a conferência Municipal de Assistência Social possui finalidade de avaliar a situação da Assistência Social na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a VII Conferência Municipal de Assistência Social ser realizada no dia 09 de agosto de 2023, tendo como tema: “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos.”

Art. 2º. Ficam propostos os seguintes eixos para discussão da VII Conferência Municipal de Assistência Social:

EIXO 1 – FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TEODORO SAMPAIO – BAHIA

EIXO 2 – CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas.

EIXO 3 – ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS?

EIXO 4 – SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS.

EIXO 5 – BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

Art. 3º. O Delegados da VII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia serão eleitos durante o evento para representar o Município na Conferência Estadual de Assistência Social.

Art. 4º. Para a realização do evento, fica instituída a Comissão Organizadora, composta por:

Dinaldete Barbosa

Mariana Lúcia dos Santos Alves

Jouse da Silva Pitombo

Caroline Kellen Uzêda Luna dos Santos

Maria da Glória Teixeira dos Santos

Héricles Vinicius dos Santos

Art. 5º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Art. 6º. As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta do Órgão Gestor Municipal da Assistência Social, Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 7º. Esta Resolução entrará em vigor na data da deliberação em Plenária.

Teodoro Sampaio, 17 de julho de 2023.


DINALDETE BARBOSA
Presidente CMAS